CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO AO KM 52,5 DA EN226

moimenta da beira
município

Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente

Dezembro de 2014

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Ao Km 52,5 da Estrada Nacional (EN) 226, na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, Concelho de Moimenta da Beira, existe um espaço não ocupado, com uma largura média de cerca de 6,15m, compreendida entre a faixa de rodagem da EN26 e o limite de uma propriedade particular.

Fig. 1

Este espaço sempre foi utilizado para parqueamento de viaturas, embora, de uma forma desregrada.

Na realidade, quer pela falta de pavimento, quer pela falta de elementos físicos e sinalização adequados, este espaço tem vindo a ser objeto de uma utilização que se reflete em estacionamentos e movimentação de veículos entre a EN26 e o mesmo espaço, perfeitamente, anárquicos.

É pois neste contexto que se julga importante intervir no local, de modo a proporcionar o estacionamento de veículos com regras e condições de segurança.

Fig. 2

Com a intervenção neste espaço, pretende-se a construção de um elemento que permita individualizar, inequivocamente, o trânsito de veículos na EN 226 e a circulação e parqueamento de viaturas no espaço em causa.

Esse elemento/separador será constituído por uma área delimitada por lancis de betão, preenchida com espécies arbustivas de pequenas dimensões.

Para aceder aos lugares de estacionamento será utilizado o local por onde sempre se fez o acesso às instalações do JARDIM DA RUA – Comércio de Plantas, Lda..

Entretanto, para abandonar os mesmos lugares de estacionamento, será criado um acesso a Sul, onde apenas será permitido o sentido estacionamentos → EN226.

Logicamente que, para além da execução das obras de construção civil, a intervenção surgirá complementada com a adequada sinalização vertical e horizontal.

Por sua vez, atenda-se que, a implementação da intervenção proposta desencadeará a necessidade de uma solução para as águas pluviais que, presentemente, são captadas e conduzidas pela valeta aí existente.

Neste capitulo, e se a intervenção agora proposta vier a ter viabilidade, a Câmara Municipal compromete-se a apresentar uma solução técnica adequada para a

recolha e para a condução das águas pluviais, quer da EN226, quer do espaço pavimentado.

Fig. 3

A solução agora proposta surge representada em peças desenhadas que se apresentam em anexo.

Em termos de planeamento e ordenamento, a localização da pretensa intervenção insere-se em espaço considerado "não urbano" pelo Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, pelo que, neste domínio, não se vislumbra qualquer impedimento à execução da intervenção pretendida.

Moimenta da Beira, Dezembro de 2014

PEÇAS DESENHADAS